



Universidade Federal da Paraíba  
Centro de Comunicação, Turismo e Artes  
Programa de Pós-Graduação em Música

## **Edital de eleição para Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música da UFPB**

O Representante do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Música torna público o processo para eleição do próximo coordenador do PPGM, conforme legislação vigente na UFPB.

### **1. DA COMISSÃO ELEITORAL, DA ELEGIBILIDADE DOS ELEITORES**

**1.1** A comissão eleitoral, responsável pela condução do processo, será composta pelo docente **José Orlando Alves**, pelo funcionário técnico-administrativa **Ian Nichola Costa de Araújo**, pelo aluno **Matteo Ciacchi**.

**1.2** Para se candidatar ao cargo de Coordenador do PPGM, o docente da UFPB deverá:

- a) Ser docente permanente, devidamente credenciado nos termos da norma de credenciamento vigentes na UFPB;
- b) Ter currículo destacado pela produção científica, artística e atividades de orientação no programa o qual está se candidatando.

**1.3** É vedada a candidatura de docentes aposentados, visitantes, colaboradores e externos à UFPB.

**1.4** Terão direito a voto:

- a) Os membros do colegiado pleno, incluindo os técnicos-administrativos e alunos regularmente matriculados;
- b) Demais docentes permanentes, colaboradores e visitantes atuantes no programa.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** As inscrições serão enviadas para o e-mail: [jorlandoalves2006@gmail.com](mailto:jorlandoalves2006@gmail.com), endereçado ao responsável pela condução do processo, prof. José Orlando Alves, no período e horário indicado no próximo item desse edital, através de requerimento impresso e assinado pelos candidatos a coordenador e vice.

**2.2** Findo o período das inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará por e-mail as candidaturas que foram apresentadas.

**2.3** Caberá recurso contra candidatura ou indeferimento de candidatura, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da divulgação da lista das candidaturas apresentadas.

### **4. DAS ELEIÇÕES**

**4.1** Fica estabelecido o seguinte calendário para o processo eleitoral:

<b>Evento</b>	<b>Data</b>
Período das inscrições das candidaturas	04 a 09/03/2022
Homologações das inscrições	10/03/2022
Eleições	14/03/2022
Apuração dos votos e divulgação do resultado	14/03/2022 após as 17h

**4.2** A votação será realizada por voto secreto, pessoal e intransferível, realizado através do preenchimento do formulário no *google forms*, que será disponibilizado on-line no dia da eleição das 09 às 17h.

**4.3** Cada eleitor poderá votar em apenas um candidato a coordenador e vice.

## **5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS E DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**5.1** A apuração dos votos e a divulgação dos resultados serão realizados on-line, pelo *google meet*, com a divulgação do link para todos os professores vinculados ao programa (efetivos e colaboradores) e aos alunos matriculados.

**5.2** Será considerado eleito o candidato a coordenador do PPGM que tiver a maioria simples dos votos válidos.

**5.3** Concluídas a apuração e contabilização dos votos, a Comissão Eleitoral lavrará a ata da sessão de apuração dos votos, contendo os resultados obtidos.

**5.4** A comissão eleitoral remeterá ao colegiado do PPGM a ata das eleições para a homologação do resultado.

**5.5** O Representante do Colegiado do PPGM levará o resultado ao conhecimento ao Diretor do CCTA/UFPB, através de certidão de homologação, no prazo de 3 (três) dias uteis, contados a partir da data da reunião.

**5.6** Caberá recurso no prazo de 2 (dois) dias uteis, a contar da divulgação do resultado da eleição no dia 14/03/2022, endereçado ao colegiado do PPGM que deverá se reunir e votar o recurso no prazo de 3 (três) dias uteis.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1** Os membros da comissão eleitoral são inelegíveis.

**6.2** Os casos omissos serão decididos pelo colegiado pleno do PPGM.

João Pessoa, 04 de março de 2022.



**José Henrique Martins**  
Representante do Colegiado do PPGM